

**PROJETO GARIMPO**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES ÍNFIMOS  
PROVENIENTES DE PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE ATÉ  
14/02/2019 PARA FINS DE CONVERSÃO DE RENDA À UNIÃO**

**VARA DO TRABALHO DE CANOINHAS - SC**

**EDITAL GARIMPO CR N. 11/2023**

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, NIVALDO STANKIEWICZ, Corregedor-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** às partes e/ou seus procuradores que, na forma do Ato Conjunto CSJT/CGJT n. 1/2019 e da Recomendação n. 3/CGJT, de 10-11-2022, a Corregedoria-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região determinará a transferência dos valores ínfimos (entre R\$ 0,01 e R\$ 150,00) localizados em contas da **Banco do Brasil S.A.** dos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019 indicados no **anexo** ao presente edital, provenientes da **Vara do Trabalho de Canoinhas - SC**, para conta judicial vinculada ao processo n. 0000053-89.2021.2.00.0512 (PJeCor), tudo para fins de futura conversão de renda à União, ficando eventuais interessados(as) cientes do procedimento e de que possuem o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar impugnação direcionada à Corregedoria-Regional, findo o qual a transferência será efetivada.

Eventual impugnação deve ser encaminhada por meio de petição a ser protocolada no processo n. 0000053-89.2021.2.00.0512 (PJeCor), de competência da Corregedoria-Regional, com indicação expressa do número do processo e do edital, sob pena de indeferimento da impugnação, e acarretará na exclusão do processo indicado para análise do requerimento.

Determina seja dada publicidade a este edital por meio de publicação no DEJT e na página da Corregedoria-Regional situada no portal deste e. Tribunal.

Florianópolis-SC, 20 de abril de 2023.

**NIVALDO STANKIEWICZ**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor-Regional

<b>Banco</b>	<b>Conta</b>	<b>Vara</b>	<b>Jurisdição/VTs</b>	<b>Processo/Termo de Compromisso</b>	<b>Reclamante</b>	<b>Reclamado</b>	<b>Saldo</b>
BB	4700173669693-0	VARA DO TRABALHO	CANOINHAS	0098100-40.1998.5.12.0021	ADEMAR WEIS	PIZZARIA PINK HOUSE	R\$ 1,79
BB	1900125798542-0	VARA DO TRABALHO	CANOINHAS	0000505-45.2015.5.12.0021	MAICON DOS SANTOS MASSANEIRO	DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E EL	R\$ 0,02